



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 603/16
Fls. 01
Resp. —

Requerimento n.º 378 /2016.

Senhor Presidente.

O Vereador **Antonio Soares Gomes Filho**, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário seja encaminhado ao EXMO Prefeito municipal o seguinte pedido de informação.

- Considerando que o Executivo Municipal, mantém convenio firmado com a entidade Vida Renovada;
- Considerando que entre os convênios está a responsabilidade de acolhimento de moradores de rua;
- Considerando que na rotatória existente no Bairro vila Santana atrás do Pastificio Vesúvio existiam varias pessoas alojadas no local no ultimo dia 19 de Fevereiro 2016 as 10:00 horas com características de moradores de rua;

Pergunta:

A Entidade responsável pelo acolhimento tem conhecimento dos fatos relatados?

A quanto tempo existem pessoas pernoitando no local?

Quantas pessoas estão usando o local para pernoitar?

Quais providencias estão sendo tomadas?

Qual a origem dos mesmos?

Justificativa:

Este Vereador, exercendo a função fiscalizatória questiona a responsabilidade e atribuição do Instituto Vida Renovada quanto ao acolhimento dessas pessoas.

Valinhos, aos 19 de Fevereiro 2016.

Tunico
Vereador

619/2016